



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da lei 13.979/20 e suas alterações, medida provisória nº 926/2020, decreto municipal nº 102/2020 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do FILADELFO GALVÃO NETO, referente à Contratação emergencial para locação de tendas visando garantir o regular distanciamento social e evitar aglomeração na proximidade da casa lotérica do município, tendo em vista a necessidade de saque do auxílio emergencial, disponibilizado pelo governo federal conforme decreto federal nº 10.316 de 07 de abril de 2020, para evitar a disseminação e contaminação de pessoas pelo COVID-19, no município de Maracanã, estado do Pará..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. OZIAS FREITAS BARROSO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARACANÃ - PA, 05 de Maio de 2020

RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO
Prefeita Municipal